



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 023/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

No dia 09/03/2020, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF nº 003.649.429-16 e RG nº 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF nº 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo nº PMC 224/2018, pactuam o presente aditivo do contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de **R\$ 14.825,18 (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, representando 16,99 % do valor inicial do contrato, conforme memorando nº 3.465/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração. Segue descritivo abaixo:

MÊS	QTDADE DE DIAS	QTD DE HORAS POR DIA	VALOR DA HORA (R\$)	TOTAL (R\$)
MARÇO	17	8,8	16,68	2495,328
ABRIL	20	8,8	16,68	2935,68
MAIO	20	8,8	16,68	2935,68
JUNHO	21	8,8	16,68	3082,464
JULHO	23	8,8	16,68	3376,032
				R\$ 14.825,18

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Contratada
Ronaldo Benkendorf
Representante legal

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiar**
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br